PORTARIA N.º 2.309, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Torna definitiva a nomeação do servidor Daniel Leão Lucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando a necessidade de manter, em caráter definitivo, o servidor nomeado para o cargo efetivo de Analista de Atividades da Secretaria I, especialidade Consultor Legislativo, por força da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0704.09.139.471/5;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar definitiva a nomeação do servidor Daniel Leão Lucas, feita por intermédio da Portaria n.º 2.290, de 14 de dezembro de 2009, independente da decisão a ser proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0704.09.139.471/5, em virtude da necessidade da permanência do servidor no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral